



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138 /18

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00000994-93

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 010/18

**Termo de Comodato nº** 009/18

**Objeto:** Registro de Preços de agulhas para biópsia de mama, com fornecimento de pistola automática disparadora, em comodato.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 66.969.262/0001-77, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
01	39157	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA E TECIDOS MOLES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - AGULHA PARA USO EM INSTRUMENTO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA (PISTOLA AUTOMÁTICA); - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; - COMPRIMENTO DE 10 CM; - CALIBRE 14 G; - GAVETA DE 15 MM A 22 MM; - CORTE AUTOMÁTICO; - MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE EM CENTÍMETROS; - PONTA ECOGÊNICA PARA FACILITAR POSICIONAMENTO; - IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE ATRAVÉS DE CÓDIGO DE CORES; - QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM AGULHAS COAXIAIS; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - DEVERÃO SER FORNECIDOS INSTRUMENTOS AUTOMÁTICOS DE BIÓPSIA (PISTOLAS AUTOMÁTICAS, LEVES E ERGONÔMICAS) COMPATÍVEIS COM AS AGULHAS; OBS: CADA AGULHA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	750	89,91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 18 ABR. 2018

**CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

*Donival Paronetto*  
Unit - Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.

**UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**

Representante Legal: *Donival Paronetto*

RG nº *4.393.627 SSP/SP*

CPF nº *675.154.528-20*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00000994-93

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Unit – Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 010/18

**Objeto:** Registro de Preços de agulhas para biópsia de mama, com fornecimento de pistola automática disparadora, em comodato.

**Termo de Comodato nº** 009/18

**Ata de Registro de Preços nº** 138/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 18 ABR. 2018

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

*Guilherme Paronetto*  
Unit - Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda

**UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -EPP**

Representante Legal: *Guilherme Paronetto*

RG nº *4.393.627 SSP/SP*

CPF nº *675.154.528-20*

e-mail institucional: [unit.licitacoes@terra.com.br](mailto:unit.licitacoes@terra.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_